

**COMUNICADO Nº 026/2024 – COMEN/NH,
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Informa o horário especial de verão para atendimento da secretaria do COMEN nos meses de dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025.

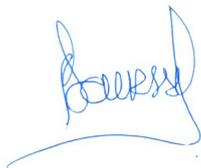
A Presidente do **Conselho Municipal de Assuntos sobre Drogas de Novo Hamburgo - COMEN/NH**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º da Lei Municipal nº 3526/24, em conformidade ao Decreto Municipal nº 8106/2017 que fixa horário de expediente extraordinário nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro nas repartições públicas municipais, regulamenta o calendário de feriados e pontos facultativos, o horário de expediente extraordinário de verão, será: nas segundas-feiras, será das 12 h às 18 h; e nas sextas-feiras, será das 08 h às 14 h.

Ademais, por previsão regimental como estabelece o artigo 10º, §1º do Regimento Interno do COMEN/NH, não haverá plenárias ordinárias e extraordinárias no mês de janeiro, ficando constituído como período de recesso.

No entanto, o recesso das plenárias não interfere no expediente administrativo da Secretaria-Executiva, que atende por e-mail saudecomen@novohamburgo.rs.gov.br, por telefone (51) 3527-1851 (fixo e *Whatsapp Business*) e presencial, com recomendação de agendamento pelos meios informados anteriormente.

Este Comunicado será publicado em versão digital com acessibilidade em www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comen/publicacoes .

Novo Hamburgo/RS, dia 24 de Dezembro de 2024.



ROSANGELA SCURSEL
Presidente – COMEN/NH